

**COMERCIAL E AGRÍCOLA ALPAVI S.A.**

**NIRE 35.300.640.643**

**CNPJ/MF 61.550.737/0001-72**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/02/2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 04 de fevereiro de 2019, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Barão de Tefé, 247, Bloco A, sobreloja (parte), Água Branca, São Paulo, Capital, CEP 05003-040.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social (art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e ao final desta ata.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Paulo Agnelo Malzoni, como Presidente; Paulo Agnelo Malzoni Filho, como Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração do endereço da sede para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477 – 21º andar, sala 7, Torre Sul, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04538-133.

**DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram:

Alterar o artigo 1º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º** – A Sociedade tem sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477 – 21º andar, sala 7, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, podendo, por deliberação da diretoria e satisfeitos os requisitos legais e regulamentares, manter filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior”.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a discutir ou deliberar, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada esta ata, contendo apenas o sumário dos fatos ocorridos (art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76), que, depois de lida em voz alta a todos, foi aprovada e assinada.

Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

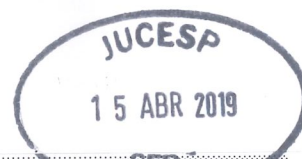
ASSINATURAS:



Paulo Agnelo Malzoni  
Presidente da Mesa, Diretor Presidente e Acionista



Paulo Agnelo Malzoni Filho  
Secretário, Diretor Gerente e Acionista



213.101/19-1



**JUCESP**